



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
RODOLFO FERNANDES

**PROJETO DE LEI nº 006/2025**

**EMENTA:** Declara a Quadrilha Junina “Explosão Matuta” como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Rodolfo Fernandes-RN na forma que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente do art. 112, III e art.114 da Lei Orgânica Municipal,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica declarada como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Rodolfo Fernandes-RN a Quadrilha Junina “Explosão Matuta”, em razão de sua relevante contribuição para a preservação e valorização da cultura popular nordestina, Rodolfense, especialmente no que diz respeito às tradições juninas.

**Art. 2º** A Quadrilha Junina Explosão Matuta passa a integrar o inventário de bens culturais imateriais do município, nos termos da legislação pertinente, com vistas à preservação, valorização e salvaguarda de suas atividades.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal poderá, observadas as normas legais e orçamentárias, estabelecer políticas públicas de fomento, apoio e incentivo à Quadrilha Junina Explosão Matuta, incluindo:

I – Celebração de convênios e parcerias com entidades culturais e educacionais;

**RUA NINA NEGREIROS, Nº 100, CENTRO  
CEP: 59830-000  
RODOLFO FERNANDES/RN**

**WWW.RODOLFOFERNANDES.RN.LEG.BR  
CPNJ: 24.516.924/0001-03  
(84) 3373 - 2100  
CMRFDES@GMAIL.COM**



**COMPROMISSO E AÇÃO**



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
RODOLFO FERNANDES

II – Apoio financeiro e logístico para a manutenção das atividades artísticas e culturais do grupo;

III – Promoção de editais, chamadas públicas ou instrumentos congêneres que contemplem ações de grupos juninos reconhecidos como patrimônio cultural;

IV – Inclusão do grupo em eventos oficiais e atividades culturais do município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes-RN, em 14 de julho de 2025.

*Renato Menezes de Brito Júnior*

**RENATO MENEZES DE BRITO JÚNIOR**

VEREADOR

**RUA NINA NEGREIROS, Nº 100, CENTRO  
CEP: 59830-000  
RODOLFO FERNANDES/RN**

**WWW.RODOLFOFERNANDES.RN.LEG.BR  
CPNJ: 24.516.924/0001-03  
(84) 3373 - 2100  
CMRFDES@GMAIL.COM**



**COMPROMISSO E AÇÃO**



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
RODOLFO FERNANDES

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Apresento a este plenário o presente Projeto de Lei, que declara a Quadrilha Junina Explosão Matuta como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Rodolfo Fernandes-RN.

Falo não apenas como vereador, mas também como quadrilheiro, fazedor de cultura e agente ativo das manifestações populares da nossa cidade. Participo há muitos anos de grupos de dança, teatro e, principalmente, da cultura junina — uma das expressões mais vivas da identidade nordestina, Rodolfense e da alma do nosso povo.

Acompanho de perto a trajetória da Explosão Matuta. Sei das alegrias, dos desafios, das lutas e da resistência que esse grupo representa. Por isso, apresento este projeto com o coração cheio de orgulho e com a convicção de que ele responde a uma demanda legítima e necessária de reconhecimento e valorização.

A Explosão Matuta não é apenas uma quadrilha junina. Ela é um espaço de transformação social, que acolhe adolescentes e jovens, afastando-os das ruas e das situações de risco, incentivando-os a manter boas notas, cultivar o respeito, a convivência e o sentimento de pertencimento. É, sobretudo, um projeto de vida e cidadania.

Além disso, a quadrilha fomenta a economia local. Os figurinos, os cenários, os serviços utilizados pelo grupo — desde a costura até a alimentação — são, na sua maioria, adquiridos no próprio município, movimentando a renda e fortalecendo o comércio e os profissionais da cidade.

### Histórico da Quadrilha

A Quadrilha Junina Explosão Matuta foi criada no ano de 2009, idealizada por Renato Sérvulo Monteiro, quadrilheiro e produtor cultural com mais de 20 anos de atuação no movimento junino. Renato é figura reconhecida dentro e fora de Rodolfo Fernandes, tendo contribuído para diversos grupos da cidade e da região.

Nestes 16 anos de história, a Explosão Matuta construiu um legado importante. Atualmente, apresenta o seu sexto espetáculo, reafirmando sua força criativa e resistência. Mesmo após um período de pausa de oito anos, por motivos internos, a quadrilha nunca perdeu seu respaldo cultural e a admiração por parte da comunidade local e do circuito junino estadual. Seu retorno foi celebrado e amplamente reconhecido por entidades e festivais do Rio Grande do Norte.

Ao longo de sua trajetória, a quadrilha acumulou conquistas importantes, como o vice-campeonato do Mossoró Cidade Junina 2017, além de primeiros lugares nos festivais de Pau dos Ferros, Rafael Fernandes, Areia Branca, Apodi, Encanto e Umarizal, entre outros.

**RUA NINA NEGREIROS, Nº 100, CENTRO**  
**CEP: 59830-000**  
**RODOLFO FERNANDES/RN**



**COMPROMISSO E AÇÃO**

**WWW.RODOLFOFERNANDES.RN.LEG.BR**  
**CPNJ: 24.516.924/0001-03**  
**(84) 3373 - 2100**  
**CMRFDES@GMAIL.COM**



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
RODOLFO FERNANDES

Mais que títulos, a Explosão Matuta carrega em sua essência uma das bandeiras mais fortes da atualidade: a diversidade. É um grupo que preza pela liberdade de expressão, pelo acolhimento, pelo respeito às diferenças, sendo um espaço aberto para todas as pessoas, de todos os gêneros, cores, corpos e histórias.

Diante de tudo isso, é justo, é necessário e é urgente que esta Casa reconheça a importância cultural, social, histórica e econômica da Quadrilha Junina Explosão Matuta, declarando-a Patrimônio Cultural e Imaterial do nosso município.

Aprovando este projeto, não estamos apenas registrando em lei o valor desse grupo. Estamos reconhecendo o papel transformador da cultura, apoiando nossa juventude, fortalecendo nossa identidade e escrevendo um capítulo de respeito à história e às tradições de Rodolfo Fernandes.

Conto com o apoio de todos os colegas vereadores e vereadoras para a aprovação deste importante projeto.

Rodolfo Fernandes-RN, 14 de julho de 2025

**RENATO MENEZES DE BRITO JÚNIOR**  
VEREADOR

**RUA NINA NEGREIROS, Nº 100, CENTRO**  
**CEP: 59830-000**  
**RODOLFO FERNANDES/RN**

[WWW.RODOLFOFERNANDES.RN.LEG.BR](http://WWW.RODOLFOFERNANDES.RN.LEG.BR)  
CPNJ: 24.516.924/0001-03  
(84) 3373 - 2100  
CMRFDES@GMAIL.COM



**COMPROMISSO E AÇÃO**